



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5430

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 18, de 23 de Janeiro de 2019** - "Readapta servidor nos termos do artigo 27 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências"



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

“Readapta servidor nos termos do artigo 27 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica readaptado temporariamente a servidora **MONIQUE CAMPOS BARRETO MACEDO**, matrícula 6849 do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias para a função de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao quanto disposto no artigo 27 e seguintes da Lei 696/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e no Processo Administrativo nº 8550/2018.

Art. 2º - Nada obsta que o servidor seja alocado para qualquer outra função, dentro dos limites de suas limitações físicas, em qualquer setor da Administração Pública, respeitando os princípios que regem o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com o devido processo legal.

Art. 3º - O servidor deverá ser reavaliado pela Junta Médica Oficial do Município em 12 meses a partir da data da publicação deste Decreto, quando retornará a suas funções ou terá a sua readaptação modificada para definitiva.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, em 23 de janeiro de 2019

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal